

RESOLUÇÃO Nº 16 / 82

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 6.397/82-SUB-REITORIA ACADEMICA, E CONSIDERANDO, AINDA, O PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,

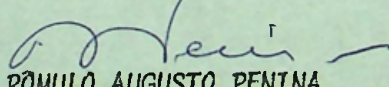
R E S O L V E:

ART. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, CINQUENTA E QUATRO (54) VAGAS PARA O PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVENIO ESTRANGEIROS, NO ANO ACADÊMICO DE 1983, SENDO OFERECIDAS DUAS (2) VAGAS PARA CADA CURSO DE GRADUAÇÃO, DISTRIBUÍDAS NOS SEGUINTES CURSOS :

MATEMÁTICA	2
ENGENHARIA CIVIL	2
ENGENHARIA MECÂNICA	2
ENGENHARIA ELÉTRICA	2
FÍSICA	2
AGRONOMIA	2
TECNOLOGIA MECÂNICA	2
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2
MEDICINA	2
ODONTOLOGIA	2
ENFERMAGEM	2
LETRAS	2
HISTÓRIA	2
GEOGRAFIA	2
PEDAGOGIA	2
DIREITO	2
SERVIÇO SOCIAL	2
ADMINISTRAÇÃO	2
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	2
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
EDUCAÇÃO FÍSICA	2
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2
BIBLIOTECONOMIA	2
PSICOLOGIA	2
ARQUITETURA	2
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	2
ARTES PLÁSTICAS	2

ART. 2º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES; 26 DE OUTUBRO DE 1982


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

Pub na B.O DE NOVEMBRO 1982 (Nº 11)